



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL –  
UAB/UFPI**

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil Fone (86)  
3215-4101 www.cead.ufpi.br

**EDITAL N. 26/ 2020 CEAD/UFPI**  
(Processo Seletivo Simplificado - Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

**ERRATA**

**No item 6,1, alínea (b) onde se lê:**

6.1 O candidato classificado e convocado, em conformidade com o respectivo perfil, terá uma das seguintes denominações, de acordo com as condições obrigatórias.

**I PROFESSOR FORMADOR I**

Condições obrigatórias:

- A) Ter experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério do ensino superior (Portarias CAPES n. 183, de 21 de outubro de 2016, e n. 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa DED/CAPES n. 2, de 19 de abril de 2017).
- B) Ter titulação mínima de Mestre.
- C) Quando convocado, preencher e assinar, com reconhecimento de firma, a ficha de cadastro de Professor Formador CAPES e a declaração de não acumulação de bolsasCAPES.

Valor da bolsa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**LEIA-SE:**

6.1 O candidato classificado e convocado, em conformidade com o respectivo perfil, terá uma das seguintes denominações, de acordo com as condições obrigatórias.

**I PROFESSOR FORMADOR I**

Condições obrigatórias:

- A) Ter experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério do ensino superior (Portarias CAPES n. 183, de 21 de outubro de 2016, e n. 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa DED/CAPES n. 2, de 19 de abril de 2017).
- B) Ter titulação mínima de Especialista.
- C) Quando convocado, preencher e assinar, com reconhecimento de firma, a ficha de cadastro de Professor Formador CAPES e a declaração de não acumulação de bolsasCAPES.

Valor da bolsa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Teresina, 29 de julho de 2020.

**Lívia Fernanda Nery da Silva**

Diretora em exercício do CEAD/UFPI